

## **EXTREME SUB,**

**Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.**

### **1. Sobre nós**



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável.

Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

### **2. Escopo do serviço**

#### **2.1. Especificação da carga**

- Nº VOLUME TOTAL: 1201
- CUBAGEM TOTAL: 17,85 M<sup>3</sup>
- PESO TOTAL: 159,51
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 57.000,00
- OBSERVAÇÃO:  
medidas: 168x32x22 = 20,060 KG  
medidas: 142x29x27 = 19,095 KG  
medidas: 147x25x30 = 20,265 KG  
medidas: 141x29x29 = 19,755 KG  
medidas: 141x27x26 = 20,145 KG  
medidas: 142x27x29 = 20,145 KG  
medidas: 153x24x26 = 18,915 KG



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

medidas: 167x33x24 = 21,130 KG

Peso total : 160KG

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:**

168-0,32\*0,22\*0,20 = 2,365M<sup>3</sup>

142-0,29\*0,27\*0,19 = 2,112M<sup>3</sup>

147-0,25\*0,30\*0,20 = 2,205M<sup>3</sup>

141-0,29\*0,29\*0,20 = 2,371M<sup>3</sup>

141-0,27\*0,26\*0,20 = 1,979M<sup>3</sup>

142-0,27\*0,29\*0,20 = 2,223M<sup>3</sup>

153-0,24\*0,26\*0,19 = 1,813M<sup>3</sup>

167-0,33\*0,24\*0,21 = 2,777M<sup>3</sup>

Total: 17,849M<sup>3</sup>

**2.2. Local de coleta**

Guarapari - ES

**2.3. Destino**

São José - SC

**2.4. Prazo de coleta**

DE 24 A 48 HORAS

**2.5. Prazo de entrega**

DE 06 A 09 DIAS ÚTEIS

**3. Dos Valores**

O valor da proposta é de R\$ 8.870,00 (oito mil e oitocentos e setenta reais).

**4. Formas de Pagamento**

- PIX:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Chave PIX (CNPJ):** 60.016.285/0001-80

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

**Agência:** 0001

**Conta:** 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.
- Cartão de crédito com pagamento online via link.

## **5. Cláusulas**

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 94340-5947

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 05/04/2026.

Guarulhos - SP, 31 de março de 2026.